



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00551/2025-20 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Engels Augusto Muniz

Recorrentes Ana Karenina de Assis Rocha Mundim, Arthur Zimmermann Faggion, Barbara Laine Borges de Azevedo, Bruna Gomes Sanches, Bruno Maciel Ribeiro de Almeida, Cecília Souki Porto Cruz, Cristian Weber Hachmann, Fernanda Rodrigues Medeiros, Francisco de Salles Bezerra Farias Neto, Isabela Duarte de Oliveira, João Vitor Rodrigues Cardoso de Miranda, Leandro Antônio de Sales, Lucas Bastos da Silva, Lucas Pinheiro do Nascimento, Luís Fernando Santiago Lima, Marcela Donatelli do Carmo, Mariana Cristina Januário Celeste, Marina da Motta Paiva Petruccio Urago, Rebeca Bravo de Oliveira Gomes, Renata Correa da Silva, Rhelber Guimaraes Braz, Ricardo Ângelo Rocha, Romana Moura Martins, Tatiana Dantas Francoso.

Advogado: Rafael Costa de Souza – OAB/MG nº 147.808

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. LXI Concurso Público para Ingresso na Carreira. Alegação de ausência de critérios objetivos no espelho de correção, inconsistências na atribuição de notas e ausência de motivação nos recursos. Prova discursiva, questão n. 4 do grupo III. Suspensão do concurso. Anulação da questão. Pedido de Liminar.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o presente Recurso Interno interposto contra decisão interlocutória, bem como julgou improcedente o Procedimento de Controle Administrativo, por incidente à espécie a Súmula CNMP nº 10, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual